



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



PROCESSO Nº:

REGISTRO Nº:

Processo Nº
20335 / 227 / 2017

Exmo. Sr.

NELSON BRAMBILA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

Origem: Ver. **RAQUEL DO POSTO (PT)**

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi apresentado em plenário.	
EM	10 / 08 / 2017
na	48ª reunião da 1ª SESSÃO
	LEGS Nº 14ª LEGS
Ver. Secretário	

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI**, que “ Institui no Calendário Oficial da Cidade a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”.

RAQUEL DO POSTO, Vereadora que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, integrante da Bancada do **Partido dos Trabalhadores (PT)** vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

O presente **PROJETO DE LEI**, visa instituir no calendário oficial do município de Sapucaia do Sul, a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”.

A carência de doadores de órgãos é um grande obstáculo para os transplantes no Brasil. A quantidade ainda é pequena diante da demanda de pacientes que esperam pela cirurgia. A falta de informação acaba limitando o número de doações obtidas de pacientes com morte cerebral.

Com a conscientização da população, o número de doações pode aumentar. Para muitos pacientes, o transplante é a única forma de salvar suas vidas.

Diante das justificativas, espera contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2017.


RAQUEL DO POSTO
Vereadora Autora (PT)



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº
062 / 2017

“Que institui no Calendário Oficial da cidade a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”.

DR. LUIS ROGÉRIO LINK, prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Sapucaia do Sul a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de órgãos e Tecidos”, que será realizada anualmente na última semana do mês de Setembro, dando ênfase especial ao dia 27 – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Parágrafo único – A semana ora instituída integrará o calendário oficial do Município, e seu objetivo é promover e divulgar atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais da área da saúde, educação e de entidades civis interessadas, as quais caberão a transmissão de informações através de atividades como: palestras nas escolas da rede municipal de ensino, para conscientizar os jovens da importância das doações.

Art. 2º- A “Semana” instituída no art. 1º. Tem por finalidades:

I – Realizar atividades informativas, por meio da realização de debates, palestras e outras iniciativas que orientem e esclareçam os procedimentos para a doação.

II – Promover campanhas de conscientização da população sobre a importância de doar órgãos e tecidos;

III – Fomentar ações educativas em escolas, igrejas e centros sociais, visando demonstrar os benefícios e a relevância da doação;

IV – Realizar outros procedimentos úteis para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

DR. LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal